



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.761 / 2007
DE 21 DE DEZEMBRO 2007

REGISTRADO SOB N. 1761/2007

AS. FLS. 596

LIVRO N. 29

F. 23 07 / 09

Denomina ruas do Condomínio Parques das Mangueiras, e determina outras providencias.

Marta
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Condomínio Parques das Mangueiras:

I. Rua Valdemar Otávio Torres, que se localiza paralela entre as Quadras A/B e C/D;

II. Rua Vereador e Radialista Jasmário Silva, que se localiza paralela entre as Quadras C/D e E/F;

III. Rua Luiz Paciência Torres, que se localiza paralela entre as Quadras E/F e G/H;

IV. Rua Estudante Robério Luiz Fernandes Barros, que se localiza a última paralela das Quadras G/H;

V. Rua Comerciante José Pinto Torres, que se localiza por trás da Quadra A.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 21 de dezembro de 2007.


ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito


LUCIANO GALINDO
Secretário de Administração

Registrada, Publicada e Arquivada nesta data na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.